

RESOLUÇÃO Nº 003/2023/CIAMP-Rua/MT/SETASC/MT

Dispõe sobre o calendário das reuniões ordinárias do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento de População de Rua/CIAMP-MT;

O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Nº 693, de 20 de outubro de 2020 e, dando cumprimento à decisão qualificada no Plenário do Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 05 de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias de 2024.

Mês	Dia
-----	-----

Janeiro	-
---------	---

Fevereiro	01
-----------	----

Março	07
-------	----

Abril	04
-------	----

Maio	02
------	----

Junho	06
-------	----

Julho	04
-------	----

Agosto	01
--------	----

Setembro	05
----------	----

Outubro	03
---------	----

Novembro	07
----------	----

Dezembro	05
----------	----

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

Coordenadora do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua CIAMP-Rua/MT

Código de autenticação: b74b94f6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)